



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 293/2024
DATA: 21/10/2024

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná no dia 28 de outubro de 2024 em razão do dia do servidor público e transfere Sessão Ordinária para o dia 29 de outubro.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 28/10/2024 (segunda-feira) em razão do dia do servidor público, que nos termos do Artigo 203 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001 (Estatuto do Servidor Público de Rio Bonito do Iguaçu) “o dia 28 de outubro será consagrado ao Funcionário Público”.

Art. 2º Fica transferida a Sessão Ordinária que seria realizada nesta data, para o dia 29/10/2024 (terça-feira) as 19h00min, na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 21 de outubro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente